

EDITAL N.º 64 / 2025

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz saber que, nos termos do artigo 8.º do respetivo Regulamento Municipal, se encontra aberto o procedimento para **atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, para o ano letivo 2025/2026.**

Para o efeito, publicitam-se os termos aplicáveis, a saber:

1. **Local de entrega da candidatura:** Relações Públicas do edifício da Câmara Municipal.
2. **Prazo para apresentação da candidatura:** do dia 6 de outubro até ao dia 20 de outubro de 2025, das 8.30h às 16.00h.
3. **Requisitos de admissão formal da candidatura:** preenchimento do formulário próprio facultado pelo Município da Nazaré, acompanhado de todos os documentos indicados nos n.ºs 4 e 5 do artigo 9.º do citado Regulamento.
4. **Demais requisitos de admissão da candidatura:**
 - a) Residir no concelho da Nazaré há pelo menos 5 anos;
 - b) Não possuir licenciatura, bacharelato e doutoramento ou graus de equivalência;
 - c) Ter obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior da candidatura;
 - d) Não exercer qualquer atividade remunerada;
 - e) Encontrar-se matriculado em regime ordinário;
 - f) Ter terminado o ensino secundário nos estabelecimentos escolares concelhios, exceto os alunos que, devido à falta de oferta formativa no concelho, tenham ido estudar para fora do mesmo;
 - g) Poderão, ainda, candidatar -se à bolsa de estudo, os estudantes que por qualquer motivo tenham mudado de curso, sendo que nestes casos, a bolsa a atribuir não poderá ser de duração superior aos anos do curso inicial;
 - h) Não possuir, por si, ou através do agregado familiar em que se integra, um rendimento mensal per capita superior ao Indexante dos Apoios Sociais (ou seja, superior a 522,50 €).

O presente Edital não dispensa a consulta integral das condições constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, que se recomenda.

Nazaré, 3 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal